



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Progresso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Sumaré, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2830710&filename=PDL-440-2024

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2462877&filename=TVR%2064/2024



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Rádio
Progresso Ltda. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada no Município
de Sumaré, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 5.365, de 25 de abril de 2022, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 14
de agosto de 2017, a permissão outorgada à Rádio Progresso
Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço
de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município
de Sumaré, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 11 de julho de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2955577>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 402/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 440, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Progresso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Sumaré, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 27/08/2025 18:06:59.053 - Mesa

DOC n.1071/2025

